



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 120/93.

**A P R O V A D O**

1ª discussão  
Em 05 / 08 / 93

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde.

1 - Número e respectivo Banco da Conta Especial onde são depositadas as receitas do Fundo Municipal de Saúde;

2 - Valor das transferências ao referido Fundo, efetuadas pelo atual governo, identificando as datas dos respectivos depósitos, face a Lei Orgânica Municipal, Art. 194.

SALA DAS SESSÕES, 04 de agosto de 1993.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

A transparência na aplicação do dinheiro público é muito mais que simples promessa de campanha do atual Chefe do Poder Executivo Municipal. É imposição, exigência da imprensa, da Constituição Cidadã de 1988 e da sociedade, através dos seus segmentos organizados.

"Não basta ser honesto, é preciso parecer honesto".

Ao responder com subterfúgios aos requerimentos de informações da Câmara Municipal, o Poder Executivo infringe a Carta Magna, transgride frontalmente a Lei Orgânica, além de violar, escarnecer, aviltar o princípio da ética e da moralidade, que devem nortear as ações de todo e qualquer governante.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE AGOSTO DE 1993.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor